



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR

Fág.: 31

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2020**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES ORNAMENTAIS PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3. DA JUSTIFICATIVA

A arborização desempenha importantes funções nas cidades relacionadas a saúde do homem, aos aspectos ecológicos, estéticos, sociais, e econômicos. As árvores proporcionam saúde física e mental, sombra, amenizam a temperatura, aumentam a umidade relativa do ar, amenizam a poluição sonora, melhoram a qualidade do ar e aumentam a vida útil do asfalto. Paralelamente exercem efeito estético emoldurando ruas e avenidas, reduzindo o efeito agressivo das construções que dominam a paisagem urbana e conseqüentemente melhorando a qualidade de vida de todos os seus habitantes.

Pensando nisso o Município de Três Barras do Paraná elaborou um projeto de revitalização para a Avenida Brasil, que incluía o plantio de 120 mudas de árvores ornamentais.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, através de licitação já possuía um montante de 70 unidades de mudas, porém, para que o projeto seja executado faz-se necessária a aquisição de mais 50 mudas.

Para atender a demanda, são necessários os seguintes materiais e quantitativos:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	50 unidades	BRINCO DA ÍNDIA, USADO COM SOMBREIRO, DA FAMÍLIA DAS LEGUMINOSAS DE PARTE MAJESTOSA.
02	30 sacas	SUBSTRATO 25KG
03	xxxxxxx	MÃO DE OBRA PARA PERFURAÇÃO DOS BURACOS E PLANTIO DAS MUDAS.

Diante das justificativas apresentadas, resta evidente o interesse público na contratação

A forma de execução do objeto deverá ser imediata, após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

A contratação será formalizada por meio de nota de empenho de despesa,



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBR

Reg.: 32

autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1749/2018.

6. CONTRATADA

L M KLOCKNER - ME – CNPJ nº 11.113.205/0001-08;

7. PREÇO

O valor da contratação/aquisição totaliza R\$ 10.860,00 (Dez mil oitocentos e sessenta reais), distribuídos da seguinte forma;

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	50 unidades	BRINCO DA ÍNDIA, USADO COM SOMBREIRO, DA FAMÍLIA DAS LEGUMINOSAS DE PARTE MAJESTOSA.	100,00	5.000,00
02	30 sacas	SUBSTRATO 25KG	77,00	2.310,00
03	xxxxxxx	MÃO DE OBRA PARA PERFURAÇÃO DOS BURACOS E PLANTIO DAS MUDAS.	Xxxxx	3.550,00
			TOTAL	10.860,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - 33
Fég.: 33

8. JUSTIFICATIVA DOS EXECUTORES E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata-se de pessoa jurídica que atua no mercado com a atividade relativa ao objeto a vários anos. O objeto social da contratada pretendida contempla entre outras atividades a atividade de "Comércio varejista de plantas e flores naturais". O objeto social descrito aponta experiência no mercado para o fornecimento dos materiais, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa L M KLOCKNER - ME apresentado o menor preço, estando os preços em conformidade com os preços praticados no mercado varejista.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, bem como a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação para tal mister. As contratadas se propõem, através de suas propostas, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, as contratadas atenderão na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que praticam preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

a) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e o prazo de execução/entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, após conformação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná, 31 de agosto de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal